



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09
3

**PARECER DA COMISSÃO DA JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019.**

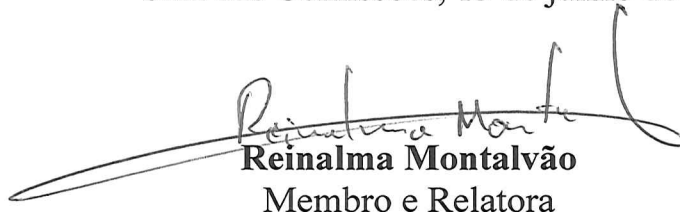
Pretende o Nobre Vereador Lucio Mauro Fonseca, através do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, que dispõe sobre modificação no setor 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 109/1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do solo do Município.

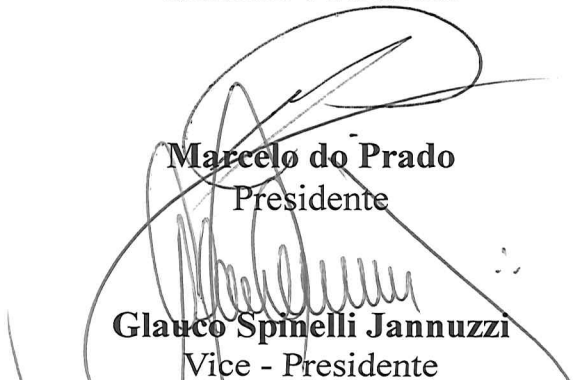
Embasado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que, o Projeto de Lei é legal e constitucional e que não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice - Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br